



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

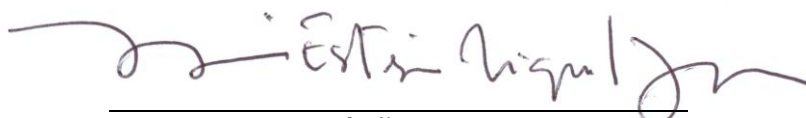
N.º 17/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, e da alínea n) do n.º 1 do art. 3.º do Regimento da Assembleia Municipal do Seixal, convoca a 4.ª Sessão Ordinária, para o próximo dia 21 de setembro, pelas 20H00, nas instalações do Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades, sitas em Pinhal de Frades, na Avenida 25 de Abril, 63.

Seixal, 13 de setembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal



Joaquim Estêvão Miguel Judas